

ATA DE NÚMERO 19/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE SENGÉS. Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às nove horas na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação. Estavam presentes membros do Conselho Municipal de Educação, previamente convocados para apresentar o Plano de Trabalho do Transporte Escolar dos alunos no Distrito de Reianópolis da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, para o exercício de 2023. Estavam presentes os conselheiros: Susiane Aparecida Ferreira dos Santos, Rosilene Fernandes Santos, Delma Lúcia Alves, Mariane Lupinacci, Fabiane Nunes Gonçalves, Renata Cristina Giro, Lucinéia Aparecida dos Santos e a presidente do Conselho Beatriz Carolina Resende. A presidente Sra. Beatriz Carolina Resende, iniciou a reunião dando boas vindas a todos os presentes e passou a palavra para a Sra. Rosane da Silva Ferraz, para apresentar a solicitação de aditivo de valor ao Termo de Colaboração nº 02/2023 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. O Termo de compromisso original que foi projetado no valor inicial de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), para ser executado durante o ano de 2023 no transporte escolar dos alunos da região do Distrito de Reianópolis, zona rural do Município de Sengés, a 05 alunos com Deficiência Cognitiva, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, que frequentam regularmente a Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Sengés. O presente aditivo de valor ao Plano de Trabalho será necessário em razão das novas matrículas recebida pela Entidade na modalidade: creche, correspondente a alunos com idades de 02 e 03 anos que residem no bairro do Ouro Verde. Avaliados por neurologista, as crianças receberam o diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista – TEA com encaminhamento para frequentar a Escola de Educação Especial “Maria Clotilde Dória”, para ter um acompanhamento pedagógico. Com essa diagnose, os pais procuraram a Assistência Social para orientações e ajuda de como realizaria as matrículas dessas crianças na metade do ano letivo. Relatado na reestruturação do Plano de Trabalho, foi encontrado vários problemas, pois essas famílias residem no Bairro do Ouro Verde, bairro que fica a 47 km da sede do Município. Após várias reuniões da equipe Técnica da APAE, foi estipulado que a matrícula das crianças seria por cronograma de atendimento de 03 (três) vezes por semana devido ao transtorno de viagem, cansaço físico, dificuldade de ficarem duas horas no veículo para chegar ao destino e a mesma quantidade de horas para retornar aos seus lares. O cronograma estabelecido para as crianças inclui 12 (doze) horas semanais, em conformidade com a Resolução GS/SEED nº 3.283 - 29/05/2023 - Alteração da Resolução nº 2.055/2021 Publicado no Diário Oficial nº. 11430 de 31 de Maio de 2023. Foi realizada reuniões com a equipe da Secretaria de Educação, após vários estudos a APAE sugeriu um aditivo ao Termo de Compromisso já firmado com o Município onde já realizavam o transporte de alunos com necessidades especiais residentes no distrito do Reianópolis, sendo que o objeto é o mesmo **“Despesas com Transporte Escolar”**,

*[Handwritten signatures in blue ink]*



